



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

Muriae, 14 de abril de 2025

O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, torna público o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de pessoal para compor a equipe multidisciplinar.

A presente seleção está atrelada ao projeto: Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão (Mariana) em novembro de 2015, e que residem nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e distrito de Chopotó (Ponte Nova). A atuação do Centro Rosa Fortini enquanto Assessoria Técnica dos territórios acima mencionados foi estabelecida através do Termo de Acordo para disponibilização de Assessoria Técnica Independente para os municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (distrito de Ponte Nova/MG)

As regras que irão reger este edital de seleção estão previstas nos tópicos que seguem:

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

Todas as vagas descritas abaixo contam com as seguintes previsões:

- A. Regime de trabalho gerenciado pela CLT;
- B. Contrato por prazo indeterminado, após período de experiência de 90 (noventa) dias;
- C. Plano de saúde e auxílio mensal à alimentação do trabalhador;
- D. Seguro de vida;
- E. O candidato **deverá ter disponibilidade de residir e trabalhar no território indicado acima (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó – Distrito de Ponte Nova)**, pois a demanda das atividades contidas no anexo do edital se desenvolve



fundamentalmente no campo.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS: OS CARGOS, SUAS FUNÇÕES/ ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

- A.** O Quadro de Vagas com as respectivas funções/atribuições está disponível no “**anexo I**” do presente edital.
- B.** Para as vagas de Ensino médio será exigida a comprovação de experiência na área de atuação por pelo menos 1 (um ano) no ato da contratação.
- C.** Seguindo as orientações do acordo firmado, fica prejudicada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini no território de sua atuação. Para este fim, compreendem-se por conflito de interesses as seguintes situações:
- 1) Pessoa atendida diretamente por qualquer das atividades executadas pelo Projeto, que tenha companheiro (a)/cônjuge que também seja atendido (a) no território de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;
 - 2) Pessoa que faça parte das Comissões de Atingidos nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;
 - 3) Pessoa atendida ou beneficiada pelos programas ou projetos de reparação de danos da FUNDAÇÃO RENOVA - Em liquidação ou Samarco S/A, nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;

SERÃO HABILIDADES DIFERENCIAIS PARA EXECUÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO “ANEXO I” DO EDITAL

- A)** Capacidade de executar acolhimento e escuta ativa;
- B)** Conhecimento de atribuições e funcionamento do terceiro setor;
- C)** Conhecimento técnico e prático de atuação com pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- D)** Capacidade de trabalhar em equipe;
- E)** Conhecimento de ferramentas e metodologias de diálogo social;
- F)** Conhecimento e habilidade de trabalhar com recursos de informática;
- G)** Capacidade de elaborar documentos socioeducativos;



- H) Conhecimento e habilidade para executar trabalhos e reconhecer saberes de povos e comunidades tradicionais;
- I) Boa capacidade de leitura e escrita de texto;
- J) Capacidade criativa para criar soluções para as comunidades;
- K) Experiência em organizar e participar de reuniões coletivas/assembleias.

DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- A) Não haverá cobrança de qualquer taxa para as inscrições;
- B) As inscrições serão feitas exclusivamente, por formulário pelo link: <https://forms.gle/qkPrUZwx2zWKNJS49>
- C) As inscrições se iniciam no dia **14 de abril de 2025** e vão até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **25 de abril de 2025**;
- D) O currículo do candidato deverá ser anexado no espaço disponível no formulário de inscrição;
- E) O currículo não poderá exceder o número de 3 (três páginas) e deverá estar em formato de arquivo em PDF;
- F) O candidato deverá candidatar a apenas 01 (uma) das vagas descritas no edital, sendo desclassificado o candidato que se candidatar a mais de uma vaga;
- G) As inscrições enviadas fora do período de inscrição serão desconsideradas;
- H) O processo seletivo será composto de duas etapas, todas de caráter eliminatório;
- I) São etapas do presente processo seletivo: 1ª Etapa - Análise do currículo;
- J) Todas as entrevistas serão realizadas por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e poderão ser gravadas para fins de registro e prestação de contas a que o Centro Rosa Fortini está submetido;
- K) A divulgação dos candidatos classificados para a segunda etapa será feita no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- L) Os candidatos selecionados para a segunda etapa receberão contato via WhatsApp e/ou e-mail com o horário de entrevista, caso sejam aprovados para essa fase.
- M) É condição obrigatória para participação do certame regido por este



Edital, a aceitação a todas as regras e disposições deste Edital, inclusive autorização para gravação da voz e imagem do(a) candidato(a) durante a entrevista realizada em meio virtual; Os candidatos anuem expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade deste edital.

- N) A aceitação de que trata o item anterior será fornecida expressamente no ato de sua inscrição, sob pena de indeferimento desta.
- O) O candidato aprovado para o cadastro de reserva poderá ser convocado imediatamente ou no prazo de vigência deste edital de acordo com a necessidade do contratante.
- P) Se convocado, o candidato deverá apresentar as comprovações de formação e experiência previamente à data da efetiva contratação.

DA RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- A) A Seleção será realizada por uma Banca, composta por três pessoas, designadas pelo Centro Rosa Fortini. A etapa de análise dos currículos irá avaliar as experiências anteriores dos candidatos bem como suas descrições, também serão avaliadas as habilidades descritas no "item 3";
- B) Os (As) candidatos(as) serão ordenados em lista classificatória.
- C) O site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini será o meio oficial de divulgação dos resultado final e de todas as informações previstas no processo seletivo, portanto é de responsabilidade exclusiva do candidato o monitoramento de sua inscrição e avanços para outras etapas.

DOS RECURSOS

- A) O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso;
- B) O recurso deve apresentar fundamentação exclusiva da etapa/ato impugnada pelo (a) candidato (a);
- C) O recurso não possui efeito suspensivo;
- D) Os recursos serão indeferidos, sumariamente, quando: **estiverem fora do**



prazo ou **estiverem em desacordo com o previsto neste edital**;

E) Do Cronograma

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	14/04/2025
2	Inscrições	14/04/2025 a 25/04/2025
3	1ª Etapa: Avaliação de currículo	14/04/2025 a 29/04/2025
4	Publicação do resultado da 1ª Etapa	30/04/2025
5	Prazo para envio de recurso referente à 1ª Etapa	30/04/2025 a 02/05/2025
6	Publicação do julgamento dos recursos da 1ª Etapa e da Relação de Selecionados para a 2ª Etapa	07/05/2025
7	2ª Etapa: Entrevistas	08/05/2025 a 14/05/2025
8	Publicação do resultado final	16/05/2025
9	Prazo para envio de recurso referente à 2ª etapa	19/05/2025 a 20/05/2025
10	Publicação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	21/05/2025

DO RESULTADO FINAL

- A) O Resultado Final será divulgado no SITE do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini no link: <https://www.centrorosafortini.com.br/>, respeitando as datas previstas no cronograma do "item 7";
- B) O (A) candidato (a) selecionado (a) por este edital deverá ter



disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no "Anexo I" imediatamente após o ato de sua convocação.

DA CONTRATAÇÃO

- A)** A contratação será realizada mediante às necessidades do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- B)** A contratação observará a ordem de classificação. Os (As) candidatos (as) mais bem posicionados na lista de classificação geral serão consultados, mediante envio de correspondência eletrônica (e-mail e whatsapp) e disporão do prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar seu interesse em ocupar a vaga. A omissão em manifestar interesse será considerado como desistência. O candidato se responsabiliza pelo acesso ao e-mail e aplicativo de mensagem, além de problemas técnicos dos seus equipamentos.

DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- A)** O presente processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, podendo se renovado uma vez por igual período pelo Centro Alternativo de Formação Popular a depender de sua necessidade/conveniência;

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A)** Todas as informações e esclarecimentos deverão ser realizadas por e-mail direcionado ao Centro Rosa Fortinni, no endereço processoseletivo@centrorosafortini.com.br.
- B)** Toda comunicação oficial será tornada pública no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- C)** Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital.
- D)** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital.
- E)** O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini não se



responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo(a) candidato(a) ou por falhas relacionadas a quaisquer hardware ou software utilizados pelo(a) candidato(a).

- F)** As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), eximindo-se o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorreta referente à vaga pretendida pelo (a) candidato (a), sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto neste Edital.
- G)** AO SE INSCREVER NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) MANIFESTA O SEU CONSENTIMENTO LIVRE, ESCLARECIDO E ESPONTÂNEO PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS NA FORMA DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL. ESTE CONSENTIMENTO PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER MOMENTO, IMPLICANDO A DESISTÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A). RESGUARDADAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DO CERTAME (TAIS COMO: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES, JULGAMENTO DE RECURSOS, ETC.), OS DADOS COLETADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÃO CONFIDENCIAIS, NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI FEDERAL N.º 13.709/2018).



ANEXO 1 – CARGOS E FUNÇÕES CONTIDOS NO EDITAL Nº 001/2025

CARGO	SALÁRIO BRUTO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Motorista	R\$ 3.700,00 40 horas semanais	Nível médio Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano de carteira de motorista categoria B profissional/remunerada	Transportar pessoas, documentos e materiais; tratar com respeito e gentileza os passageiros transportados; zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade; verificar o regular funcionamento do veículo; promover o abastecimento de água e óleo do veículo, calibragem dos pneus, freios e parte elétrica observando as normas de trânsito; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.
Assessor(a) técnico superior em Psicologia	R\$ 7.500,00 40 horas semanais	Ensino superior em Psicologia, e experiência mínima de 3 (três) anos com atendimento de comunidades	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e Entidades, com a finalidade de analisar, tratar e orientar; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptações sociais, elucidando conflitos e questões; fazer encaminhamentos e acompanhar seus desdobramentos; Auxiliar as famílias quanto a orientações de natureza



			<p>psicossocial ligados a problemas de saúde;</p> <p>Realizar reuniões, palestras e oficinas com as comunidades atingidas;</p> <p>Elaborar laudos e pareceres quando necessário; elaborar relatórios de todas as atividades realizadas;</p> <p>Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.</p>
Assessor(a) técnico superior em comunicação	R\$ 7.500,00 40 horas semanais	Ensino superior em comunicação social/ jornalismo, com experiência mínima de 3 (três) anos.	<p>Produzir conteúdo com clareza e linguagem adequada ao público do projeto ATI;</p> <p>apurar informações de outras áreas e propor formas didática de desenvolver materiais socioeducativos;</p> <p>elaborar campanhas institucionais relacionadas ao processo reparatório;</p> <p>fotografar e gravar, em áudio e vídeo, conteúdos necessários para as atividades de comunicação da ATI;</p> <p>adequar a linguagem às plataformas digitais;</p> <p>elaborar e distribuir pautas; coletar, registrar e qualificar a informação;</p> <p>redigir textos jornalísticos;</p> <p>gravar entrevistas jornalísticas; acessar bancos</p>



			de dados, imagens e sons; avaliar periodicamente o resultado das atividades de comunicação desenvolvidas; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.
Auxiliar administrativo	R\$ 3.900,00 40 horas semanais	Nível médio com experiência mínima de 1 (um) ano	Executar os serviços relacionados com as rotinas da ATI e administrativas; desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; atender ao público em geral; redigir e despachar expedientes administrativos; receber, organizar e arquivar documentos.
Assessor(a) técnico superior em Assistência social	R\$ 7.500,00 40 horas semanais	Ensino superior em Assistência Social, com experiência mínima de 3 (três) anos com atendimento de comunidades	Orientar sobre direitos e deveres; orientar sobre serviços e recursos sociais; Orientar sobre normas, códigos e legislação; Orientar sobre processos, procedimentos e técnicas; Organizar grupos socioeducativos; realizar reuniões, palestras e oficinas com as comunidades atingidas; Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; planejar políticas sociais; diagnosticar situações de vulnerabilidade social individual e coletiva; Pesquisar a realidade social; elaborar relatórios de todas as atividades



			realizadas; elaborar laudos e pareceres quando necessário; acompanhar as famílias atingidas; Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.
--	--	--	---

Antônio Maria Fortini

Coordenador Geral do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini